



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Recrutamento de um bolseiro técnico de investigação licenciado para o projecto EPIRaft

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) técnico de investigação para licenciado, no âmbito do projeto/instituição de I&D “EPIRaft Contribution of neuronal membrane and lipid raft remodelling to the pathophysiology of mesial temporal lobe epilepsy (MTLE): insight into the beneficial effects of the ketogenic diet therapy/BioISI.”, “PTDC/SAU-PUB/28311/2017”, suportado pelo orçamento do Programa Operacional Regional de Lisboa na sua componente FEDER e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Saúde.
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura na área científica das Ciências Biomédica, Biológica, Veterinária e afins.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência na manipulação de animais para experimentação com particular ênfase no rato e no murganho e na obtenção de tecido de diferentes zonas cerebrais; Licença para a experimentação animal pela DGAV (Portaria 1005/92 de 23 de Outubro).
4. **Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de animais modelo de epilepsia do lobo temporal mesial com convulsões crónicas recorrentes por injeção com pilocarpina no rato Wistar. Análise comportamental a avaliação da frequência das convulsões no período crónico nestes animais, e em registos previamente obtidos. Obtenção de amostras das diferentes zonas cerebrais, preparação e isolamento de sinaptossomas de córtex e hipocampo e sua análise por western-blot. Extracção de lípidos de preparações de sinaptossomas para posterior análise por espectrometria de massa. Gestão de stocks e encomendas relativas ao projecto. Estas funções são parte integrante das tarefas 1, 3, 7, 9 e 10 do projecto EPIRaft.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no BioISI, FCUL (Universidade de Lisboa) e no ICBAS (Universidade do Porto), sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Doutora Diana Cunha-Reis
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até um máximo de 18 meses de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €752,38€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
A. Avaliação curricular da experiência do candidato - 60%; B. Carta de motivação – 20%; Entrevista aos três melhores candidatos – 20%. O Jurí poderá decidir dispensar a necessidade de entrevista com base nos resultados da avaliação curricular prévia dos candidatos, passando neste caso esta componente a contribuir 80% para avaliação final.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Diana Cunha Reis, BioISI, FCUL; 1º Vogal Carla Sousa, CQE, FCUL; 2º Vogal: Ana Mourato, CQE, FCUL; Suplente: Elisabete Silva, BioISI, FCUL
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 23-07-2019 a 05-08-2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico dcreis@fc.ul.pt, indicando a referência mencionada no cabeçalho do edital, acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, curriculum vitae e certificado de habilitações.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.